



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca da retirada da faixa de pedestres localizada na Curva do Aeroporto, no sentido da antiga Rua 13 de Maio, no bairro Pontal, bem como os critérios técnicos que embasaram tal intervenção e a possibilidade de reavaliação da medida. Tal solicitação justifica-se diante dos questionamentos de usuários da via e moradores da localidade quanto à segurança dos pedestres, em razão do intenso fluxo de veículos e das características viárias do trecho.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, com atenção à Autarquia de Transporte e Trânsito, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca da retirada da faixa de pedestres localizada na Curva do Aeroporto, no sentido da antiga Rua 13 de Maio, no bairro Pontal, bem como os critérios técnicos que embasaram tal intervenção e a possibilidade de reavaliação da medida. Tal solicitação justifica-se diante dos questionamentos de usuários da via e moradores da localidade quanto à segurança dos pedestres, em razão do intenso fluxo de veículos e das características viárias do trecho.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

JUSTIFICATIVA

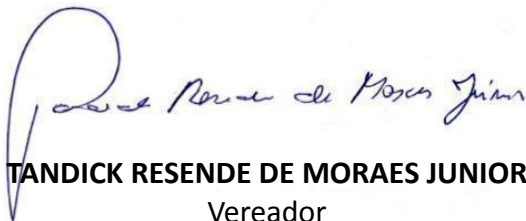
A presente proposição visa obter **informações e esclarecimentos técnicos** acerca da retirada da faixa de pedestres situada na Curva do Aeroporto, no sentido da antiga Rua 13 de Maio, medida que tem gerado reiterados questionamentos por parte de usuários da via e moradores da localidade, especialmente no que concerne à **segurança dos pedestres** que transitam diariamente pelo referido trecho.

Trata-se de local com **intenso fluxo de veículos** e características viárias que demandam atenção redobrada, circunstância que torna indispensável o conhecimento dos **critérios técnicos utilizados pela Autarquia de Transporte e Trânsito** para a supressão da faixa, bem como a verificação da existência de **estudos técnicos ou análises de viabilidade** que tenham embasado a intervenção.

A ausência de informações claras quanto aos fundamentos técnicos da medida e à eventual adoção de **alternativas seguras para a travessia de pedestres** pode comprometer a segurança viária e aumentar o risco de acidentes, em afronta aos princípios que regem o Código de Trânsito Brasileiro, o qual prioriza a proteção da vida e dos usuários mais vulneráveis da via.

Diante disso, mostra-se imprescindível que o Poder Público **preste os devidos esclarecimentos, informe se foram realizados estudos técnicos ou análises de viabilidade, e avalie a adoção de medidas corretivas ou alternativas que garantam a travessia segura dos pedestres naquele trecho.**

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 06 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

